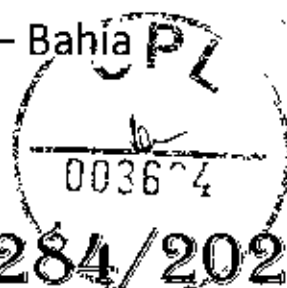




Prefeitura Municipal de Aratuípe

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia

CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº284/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº196/2021

DATA DA ABERTURA 05/07/2021

OBJETO: Locação de toldos para apoio ao desenvolvimento de ações de prevenção a covid-19 na atenção Primária a Saúde. A estrutura de toldos contribuirá para um acolhimento mais humanizado aos usuários do SUS nas unidades de Saúde, com maior organização do espaço no sentido de acolhimento de demandas, auxiliando na manutenção do funcionamento dos serviços ofertados, além do desenvolvimento de ações de prevenção ao enfrentamento da covid-19.

CONTRATANTE: Prefeitura M. de Aratuípe

***EMPRESA: CLS PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS
LTDA-ME***

CNPJ: 07.518.641/0001-81

VALOR TOTAL: R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais)



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

003675

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Órgão Interessado: Secretaria de Saúde

Responsável: Ao Fundo Municipal de Saúde

OBJETO: Locação de toldos para apoio ao desenvolvimento de ações de prevenção a covid-19 na Atenção Primária a Saúde.

JUSTIFICATIVA: A estrutura de toldos contribuirá para um acolhimento mais humanizado aos usuários do SUS nas unidades de saúde, com maior organização do espaço no sentido de acolhimento de demandas, auxiliando na manutenção do funcionamento dos serviços ofertados, além do desenvolvimento de ações de prevenção ao enfrentamento da Covid-19.

Obras () Projeto em anexo Serviços () Locação (x) Aquisição ()

() Contratação planejada: Parcelada conforme demanda (x) ou Única () ou Permanente em todos os meses durante o exercício financeiro

() Contratação emergencial (OBS: Apenas assinala esta alternativa se não houver tempo hábil para licitar e a situação se enquadrar na hipótese do art. 24, IV, da Lei 8.666/93).

Em 05/07/2021

Isabela Freitas

Secretaria Municipal de Saúde
Secretária(a) Isabela Freitas

CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO R\$ 17.040,00

R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão / Unidade:	02.04.000
Atividade:	2021
Elemento da Despesa:	3.3.9.0.39.00.0000
Fonte:	02

Em 05/07/2021

Lucimar Cardoso Lago

Secretário Municipal de Finanças e Fazenda

Atestamos a Contasão de licitação a abertura do processo administrativo, para a realização da presente despesa pública e deflagração do processo licitatório pela autoridade cabível, após o recebimento do termo de referência da Secretaria interessada.

Em 05/07/2021

Antônio Marcos Araújo de Souza
Prefeito Municipal de Aratuípe



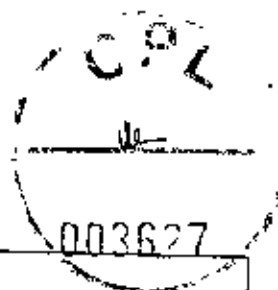
Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

003676

ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PA Nº 284/2021	
Conforme determinado pelo Exmo. Prefeito Municipal procede à abertura e autuação do processo administrativo sob o nº 284/2021, com as informações preconizadas pelo art. 38, <i>caput</i> , da Lei Federal nº 8.666/93. Aratuípe, Bahia, 05/07/2021	
 Vanessa Carla Novais Ribeiro de Oliveira Presidente da CPL	
Órgão Solicitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Secretário (a):	Isabela Dias Freitas Silva
OBJETO: Locação de toldos para apoio ao desenvolvimento de ações de prevenção a covid-19 na atenção Primária a Saúde	
NATUREZA: Locação	CUSTO GLOBAL ESTIMADO: R\$ R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais) PRAZO DE EXECUÇÃO:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Órgão / Unidade:	02.04.000
Atividade	2021
Elemento da Despesa:	3.3.9.D.39.00.0000
Fonte:	02
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	
Pelo valor estimado da contratação e da natureza do objeto e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal 10.520/2002:	
(<input type="checkbox"/>) Faz-se necessária a licitação	
Sugestão de modalidade: (<input type="checkbox"/>) Convite (<input type="checkbox"/>) Tomada de Preços (<input type="checkbox"/>) Concorrência	
(<input type="checkbox"/>) Pregão Presencial (<input type="checkbox"/>) Pregão Eletrônico (<input type="checkbox"/>) Lellão (<input type="checkbox"/>) Concurso	
(<input checked="" type="checkbox"/>) Pode ser feita a contratação direta: (<input checked="" type="checkbox"/>) Dispensa pelo inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 ou (<input type="checkbox"/>) Inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso _____ da Lei Federal nº 8.666/93.	
05/07/2021	
 Vanessa Carla Novais Ribeiro de Oliveira Presidente da CPL	
DESPACHO DO PREFEITO:	
Acolho a sugestão da modalidade de contratação direta e determino à CPL que elabore o referido processo, encaminhando-se, posteriormente, à assessoria jurídica para que possa verificar a regularidade do mesmo e, também, elaborar a minuta do contrato, para atender à demanda da Secretaria solicitante, voltando-me, após, para autorização ou ratificação da mencionada contratação, com a devida publicação nos meios legais, para sua eficácia.	
Em 05/07/2021	
 Antonio Marcos Araújo de Souza Prefeito Municipal de Aratuípe	





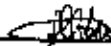
Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia
CNPJ Nº 13.796.073/0001-83



CAPA PROCESSO DISPENSA Nº 196/2021				
Secretaria Solicitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Objeto:	Locação de toldos para apoio ao desenvolvimento de ações de prevenção a covid-19 na atenção Primária a Saúde.			
Dotação Orçamentária:	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	02.04.000	2021	3.3.90.39.00.0000	02
Data da Autorização	05 de julho de 2021			
Valor global estimado:	R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais)			
Contratada:	CLS PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME E CNPJ 07.518.641/0001-81			



Prefeitura Municipal de Aratuípe
 Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia
 CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2021 DE 05/07/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde	
OBJETO: () Aquisição ou (x) Serviço	
<p>DESCRIÇÃO DO OBJETO: Locação de toldos para apoio ao desenvolvimento de ações de prevenção a covid-19 na atenção Primária a Saúde, pelo valor global de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais), cujo preço foi o menor apresentado, conforme cotações já anexadas à SD (solicitação de despesa), pelo período de 02 (dois) meses.</p> <p>JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a contratação da empresa supramencionada, pois estrutura de toldos contribuirá para um acolhimento mais humanizado aos usuários do SUS nas unidades de Saúde, com maior organização do espaço no sentido de acolhimento de demandas, auxiliando na manutenção do funcionamento dos serviços ofertados, além do desenvolvimento de ações de prevenção ao enfrentamento da covid-19.</p>	
PARECER DA COMISSÃO:	
<p>Salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável a licitação tendo em vista o preceito legal contido no art.24, II, da Lei nº 8.666/93, com as suas devidas alterações. Pelo exposto, esta Comissão de Licitação, por meio de sua Presidente, opina pela dispensa de licitação para contratação da empresa CLS PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.518.641/0001-81. Em tempo, encaminhamos o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 196/2021, para parecer da Assessoria Jurídica.</p> <p style="text-align: center;">Aratuípe-BA, 05/07/2021.</p> <p style="text-align: center;"> Vanessa Carla Novais Ribeiro de Oliveira Presidente da CPL</p>	
PARECER JURÍDICO Nº 247/2021	
<p>Consulta-nos a Comissão de Licitação sobre a regularidade de contratação da empresa proponente, por meio de dispensa de licitação, com amparo no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Analisando-se os autos do processo administrativo que precedeu ao processo de dispensa de licitação, constata-se que o mesmo se encontra devidamente regular, enquadrando-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, eis que o valor orçado está dentro do limite de 10% (dez por cento) do teto previsto na alínea "a", do Inciso II do artigo 23 do referido diploma legal, com a alteração feita pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, e não se trata de parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação almejada, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, uma vez verificada a regularidade fiscal e a compatibilidade do preço proposto com o valor de mercado. Submeto o presente processo de dispensa ao Exmo. Prefeito Municipal para autorização da contratação junto à empresa proponente. É o parecer, sm.j..</p> <p style="text-align: center;">Aratuípe, 05/07/2021.</p> <p style="text-align: center;"> Flávia Larissa Cavalcanti de Oliveira Cirne OAB/BA 16.794</p>	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL:	
<p>Acatando os Pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação da empresa CLS PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 07.518.641/0001-81, pelo valor global de R\$17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais), referente aos serviços contratados, mediante dispensa de licitação. Elabore-se o contrato e Expeça-se a NOTA DE EMPENHO</p> <p style="text-align: center;">Aratuípe-BA, 05/07/2021</p> <p style="text-align: center;"> Antonio Marcos Araújo de Souza Prefeito Municipal de Aratuípe</p>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE**

RUA DR JOAO MARTINS 01 - CENTRO - /ESTADO DA BAHIA. Cep 44490000

CNPJ: 13796073000183

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s)

SD Nº. 86

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.04.000

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TOLTOS PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A COVID-19 NA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, QUE CONTRIBUIRÁ PARA UM ACOLHIMENTO MAIS HUMANIZADO AOS USUÁRIOS DO SUS. ASSIM ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUIPE-BA.

1103679

EMPRESA: *CLS Produções eventos e serviços LTDA-ME*ENDEREÇO COMERCIAL: *Rua dep. João Bittencourt 52*CEP: *44.400-000*

FONE/FAX:

CONTATO: *75-98320-5959*

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ/CPF: *07.518.641/0001-81*VALIDADE DA PROPOSTA: *60 dias*PRAZO PARA ENTREGA: *05 dias***PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE**

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	17593	04 -TOLTO 4X4, TIPO PIRAMIDE, MONTADO EM TUBOS GALVANIZADOS, COM PÉ DIREITO DE 2,20MTS.	DI	30,00	<i>142,00</i>	<i>17.040,00</i>

Valor Total da Proposta

17.040,00

Declaramos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente

FUNCIONÁRIO / CONTATO

TELEFONE

LOCAL

CPF/CNPJ

CNPJ: 07.518.641/0001-81
 CLS Produções Eventos e Serviços LTDA-ME
 End.: Rua Dep. João Bittencourt, nº 52 - Balatan
 CEP 44.400-000 - Nazaré-BA

Albany

Data

28, 06, 2021



A
Prefeitura Municipal de Aratuípe
R. Dr. João Martins, 1 - Centro,
Aratuípe - BA

Ref.: Aluguel de Toldos

A/C.: Comissão de Licitação

Senhores,

Em atendimento a vossa convocação, LAPA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de insumos, com sede estabelecida na cidade de Salvador/Ba., sito a Av. Paulo VI, nº 450 / Pituba - CEP. 41.810-001, devidamente inscritas no CNPJ nº 03.639.058/0001-78, vem, mui respeitosamente, através do seu representante abaixo assinado, apresentar proposta de preços, para a LOCAÇÃO DE TOLDOS, nas seguintes condições., a saber:

Item	Descrição	Qtd.	Qtd. Dias	Valor Unitário	Valor Total
1	Toldo 4X4, tipo pirâmide, montado em tubos galvanizados, com pé direito de 2,20mts	4	30	145,00	17.400,00

R\$ 17.400,00 (Dezessete mil, e quatrocentos reais)

Nossa proposta de preços é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua apresentação.

Salvador(Ba), 17 de junho de 2021

Lapa Empreendimentos e Serviços Ltda.
CNPJ nº 03.639.058/0001-78
Charles Brito Morelra
Gerente Comercial
Tel. (71) 3212-5620/99914-3959

003631

A
Prefeitura Municipal de Aratuípe
Aratuípe - BA

Objeto: Aluguel de Toldos
A/C.: Comissão de Licitação

Przados,

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de a LOCAÇÃO DE TOLDOS, nas seguintes condições.

003631

Item	Descrição	Qtd.	Qtd. Dias	Valor Unitário	Valor Total
1	Toldo 4X4, tipo pirâmide, montado em tubos galvanizados, com pé direito de 2,20mts	4	30	235,00	28.200,00

Validade da proposta: 60 (trinta) dias, a contar da data da sua apresentação.

Salvador(Ba), 21 de Junho de 2021



RODITEC INDUSTRIA E SERVIÇOS
CNPJ nº 40.152.383/0001-38
Roberto Queiroz Santos
Diretor Comercial

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/06/2021 08:47:52 e 16/08/2021 08:45:33

Relatório gerado no dia 16/06/2021 08:55:16 (IP: 191.242.187.66)

TOLDOS 4X4, TIPO PIRÂMIDE, MONTADO EM TUDOS GALVONIZADOS, COM PÉ DIREITO DE 2,20MTS.

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	locação de Toldos 4x4		R\$ 161,74	1		R\$ 161,74

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
	MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / (3) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	Nº Licitação: 870402	21/05/2021 09:00	R\$ 170,83
2	MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / (3) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	Nº Licitação: 870402	21/05/2021 09:00	R\$ 154,38
3	MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / (3) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	Nº Licitação: 841166	10/11/2020 09:00	R\$ 160,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 161,74

Valor Global: R\$ 161,74

Detalhamento dos Itens

Item 1: locação de Toldos 4x4

Quantidade

Descrição

R\$
Observação

161,74

003632

CPZ

Descrição: LOCAÇÃO DE TOLDO 4X4 S/ FECHAMENTO: TIPO PIRÂMIDE EM TUBO GALVANIZADO CINZA - COBERTO COM LONA VINILICA

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.200.090/0001-31	ESTRUTURAS CALMONENSES EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 48,99
0	VERCELENCIO MOREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	R\$ 49,00
0	MAGALY ANDREA SA SILVA	R\$ 49,00
0	O.J.O. COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 108,75
0	ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 200,00
0	B. EVANGELISTA SANTOS PRODUCOES	R\$ 200,00
0	MENEZES MAQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 280,00
0	A.F.R. EVENTOS E LOCACOES LTDA	R\$ 1.200,00
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 160,00

Órgão:

MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / (3) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS

Descrição: LOCAÇÃO DE TOLDO 4X4 C/ FECHAMENTO: TIPO PIRÂMIDE EM TUBO GALVANIZADO CINZA - COBERTO COM LONA VINILICA

Data: 10/11/2020 09:00:00

Modalidade: Pregão

Identificação: Nº Licitação: 841166

Lote/Item: 5 / 1

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 50,00

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.200.090/0001-31	ESTRUTURAS CALMONENSES EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 135,00
0	IC DA SILVA SERVICOS E PRODUCOES ARTISTICAS EIREL	R\$ 160,00
0	GRUPO MULTIEVENTOS LTDA ME	R\$ 200,00

003534





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C L S PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.518.641/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:35 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>

Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **1733.3E91.097C.D583**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.518.641/0001-81

Razão Social: C L S PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS LTDA ME

Endereço: RUA DEP JOAO BITTENCOURT 52 / BATATAN / NAZARE / BA / 44403-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042200375684900459

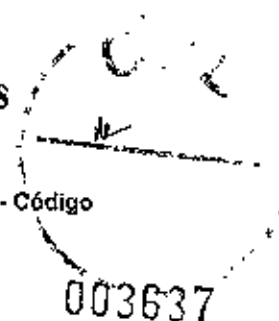
Informação obtida em 24/05/2021 14:26:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº 20212606610

RAZÃO SOCIAL	
C I S PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
107.399.326	07.518.641/0001-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE NAZARE
Secretaria Municipal da Fazenda
PCA Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro - 44.400-000
CNPJ. 13797188000192

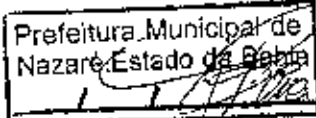


003638

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 07518641000181
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 204300187
NOME / RAZÃO SOCIAL: O L S PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOÃO BITTENCOURT, 52 - ESCRITÓRIO - BATATAN
MUNICÍPIO / UF: Nazare / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradonia Geral do Município.



DATA EMISSÃO: 18/06/2021
VÁLIDO ATÉ: 16/09/2021
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AIWMJACNYMQ

E-mail: setordtributos@gmail.com Site: <http://www.nazare.ba.gov.br> Telefone: (75) 36362711

Autenticidade do documento sujeita a verificação.
Acesse <http://nazare-ba.ink3.com.br/13-grp/Services.html> para verificação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE NAZARÉ
Secretaria Municipal da Fazenda
PCA Dr. Alexandre Bittencourt, 07 - Centro - 44.400-000
CNPJ: 13797488000192



00363

Exercício: 2021	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	Número: 179/2021
Inscrição Municipal 204300187	CNPJ / CPF 07.518.641/0001-81	Válidade 31/12/2021
Nome / Razão C L S PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Fantasia C L S PRODUÇÕES		"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"
Natureza Empresário (Individual)	Simples Nacional Optante	
Endereço RUA DEPUTADO JOÃO BITTENCOURT 52		
Complemento ESCRITÓRIO	Balro BATATAN	
Emissão: 05/05/2021 13:47:56 - BRUNO VAZ PEREIRA	Código de Verificação:	AC5MJAAGYMQ

Observação:

Antonio E. S. de Oliveira
Gerente Geral
Decreto nº 308/2017 P.M.N.

CNAE PRINCIPAL: 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

CNAE's SECUNDARIOS:

- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 3250706 - Serviços de prótese dentária
- 4823002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 9001902 - Produção musical
- 7739003 - Aluguel de palcos coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador
- 8230001 - Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas

E-mail: setordistributos@gmail.com Site: <http://www.nazare.ba.gov.br> Telefone: (75) 36362711

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesso: <http://nazare-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

003640

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C L S PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.518.641/0001-81
Certidão nº: 16414753/2021
Expedição: 24/05/2021, às 14:27:45
Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C L S PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.518.641/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CLARENCE MENEZES

Clarence Menezes

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THE U.S.A. MADE A CARD

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.244.921-15

08-05-2017

CEBER LUIZ SANTOS DE SOUZA

PEDRO LUIZ DE SOUZA

MILANDA MARGARIDA SANTOS DE SOUZA

NAZARÉ - BA

21-06-1971

CAS. KM NAZARÉ - BA - 05

SEDE - LVI, 06 - FLS 306 - RT 4219

46883097 609768

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

A Sociedade C L S PRODUÇÕES EVENTOS E PROPAGANDAS LTDA, estabelecida na RUA DEP JOÃO BITTENCOURT, 52, CASA, BATATAN, NAZARE, BA, CEP: 44.400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NAZARE, BAHIA, BA, 02 de Dezembro de 2010

Cleber Luiz Santos de Souza
Sócio: CLEBER LUIZ SANTOS DE SOUZA

Pedro Luiz de Souza
Sócio: PEDRO LUIZ DE SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 04/01/2011
Alcides Martins Filho
Rozângela Lammim-Garnhal

Etiqueta de registro
Junta Comercial do Estado da Bahia
Rua da...
Nº...
Cidade de...

Confere com o Original

13/07/2015
Naze Ba
Rua da Cassia S. O. E...
Secretaria Des...



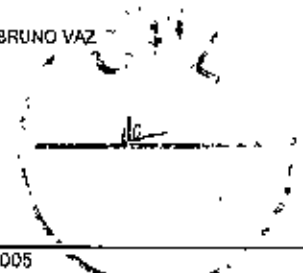
ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE NAZARE

05/05/2021 13:48:09 - BRUNO VAZ

Secretaria Municipal da Fazenda

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Pessoa Jurídica



IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:

DATA INSCRIÇÃO: 03/08/2005
INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 204300187
SITUAÇÃO CADASTRAL: Normal

Nome/Razão Social: C L S PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Nome Fantasia: C L S PRODUÇÕES
CNPJ: 07.518.641/0001-81 Data Base:

003643

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: RUA DEPUTADO JOÃO BITTENCOURT Número: 52
Complemento: Bairro: BATATAN
Telefone: 75 83205959 CEP: 44400000
E-mail Eletrônico: clsempresa@hotmail.com

DADOS DE CONSTITUIÇÃO:

Tipo de Constituição: Matriz Tipo de Unidade: Operação
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data Inscrição: 03/08/05 00:00
Simples Nacional: Optante

ENDEREÇO DA EMPRESA:

Logradouro: Número:
Bairro: Inscrição Imobiliária:
Localização Geográfica:

Antonio E. S. de Oliveira
Gerente Administrativo
Data: 05/05/2021 13:48:09

OBSERVAÇÕES:

IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO:

CPF Nome

CNAE

1813001

ATIVIDADE(S)

Impressão de material para uso profissional

4313400

Obras de terraplenagem

3260706

Serviços de prótese dentária

4923002

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóvel com motorista

5620102

Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

9001902

Produção musical

7733003

Aluguel de palcos coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andalmes

7735099

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem

8230001

Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas

9001906

Atividades de sonorização e de iluminação

IDENTIFICAÇÃO DE CONTADORES

Data Inicio Nome do Contador CNPJ/CPF CRC CRC/UF

IDENTIFICAÇÃO DE REPRESENTANTES

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.518.641/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2005
NOME EMPRESARIAL C L S PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS LTDA		
TYPIC DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C L S PRODUCOES		INSCRIÇÃO ME
CÓDIGO DESCRICÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGOS E DESCRICÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 90.01-9-02 - Produção musical 99.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 32.50-7-05 - Serviço de prótese dentária 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem 47.89-0-09 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-pirotécnicos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.11-8-02 - Preparação de cantina e limpeza de cozinha 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
TIPO DE EMPRESA E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 209-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO R DEP JOAO BITTENCOURT	NÚMERO 52	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.400-000	BARRIO (NOME) BATAIAN	MUNICÍPIO NAZARE
UF BA	TELEFONE (75) 3838-2472 / (75) 3838-2472	
E-MAIL asccidente@hotmail.com		
ENDEREÇO ELETRÓNICO asccidente@hotmail.com		
CNIE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (CFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.363, de 27 de dezembro de 2016

Emitido no dia 24/05/2021 às 14:29:01 (data e hora de Brasília)

Página 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.518.841/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/07/2005	
NOME EMPRESARIAL C L S PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77 11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIDADE R DEP JOAO BITTENCOURT		ESTADO SE	COMPLEMENTO CASA
CEP 44 400-000	MUNICÍPIO BATAIAN	MUNICÍPIO NAZARE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO asconf@nifeo@hotmail.com		TELEFONE (75) 3636-2472 / (75) 3090-2472	
EPFTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2021 às 14:29:01 (data e hora de Brasília)

Página: 2/2

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

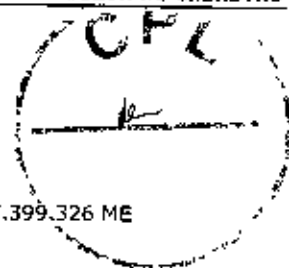
[Regulhas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia



003646

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 07.518.641/0001-81**Razão Social:** C L S PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS LTDA**Nome Fantasia:** C L S PRODUÇÕES**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ RECONCAVO**Inscrição Estadual:** 107.399.326 ME

Endereço

Logradouro: RUA DEP JOAO BITTENCOURT**Número:** 52**Bairro/Distrito:** BATATAN**Município:** NAZARE**Telefone:** (75) 36362472**Referência:** EM FRENTE AO MERCADO BATATAN**Complemento:** CASA**CEP:** 44400-000**UF:** BA**E-mail:** ascontanisio@hotmail.com**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 06/03/2013**Atividade Econômica Principal:**

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

Atividade Econômica Secundária

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

3250706 - Serviços de prótese dentária

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8130300 - Atividades paisagísticas

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230002 - Casas de festas e eventos

9001902 - Produção musical

9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA DEP JOAO BITTENCOURT

Referência:

Bairro: BATATAN

Município: NAZARE

Complemento: CASA

Número: 52

CEP: 44400000

UF: BA



Informações do Contador

Classificação CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

Nome:

Endereço

Endereço:

Número:

Referencia:

Telefone: ()

Bairro:

Celular: ()

CRC:

Tipo CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Município:

UF:

CEP:

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 24/05/2021



[Handwritten signatures]

003648

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE DA EMPRESA: C L S PRODUÇÕES EVENTOS E PROPAGANDAS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **CLEBER LUIZ SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Nazare – BA, nascido em 21/06/1971, portador da cédula de identidade nº 05244921.15 SSP/BA e CPF nº 468.309.605-68, residente e domiciliado na Rua Dep. João Bittencourt nº 52, casa, Batatan, município de Nazare – BA, CEP – 44.400.000, Titular da Empresa "**CLEBER LUIZ SANTOS DE SOUZA - ME**", com sede na Rua Dep. João Bittencourt nº 52, casa, Batatan, município de Nazare – BA, CEP 44 400.000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29103511151 em 29/07/2005, inscrita no CNPJ sob nº 07.518.641/0001-81, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu como sócio **PEDRO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Sr. Do Bonfim – BA, nascido em 29/06/1934, portador da cédula de identidade nº 977.141 SSP/BA e CPF nº 039 707.795-53, residente e domiciliado na Rua Dep. João Bittencourt nº 52, casa Batatan, município de Nazare – BA, CEP 44.400-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira. A sociedade girará sob o nome empresarial **C L S PRODUÇÕES EVENTOS E PROPAGANDAS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Dep. João Bittencourt nº 52, casa, Batatan, Nazare – BA, CEP 44.400-000.

Cláusula Segunda. O objeto será **Atividade de Sonorização e Iluminação, Serviços de Protose dentaria, Reparação e Manutenção de computadores, , Produção Musical, Atividade de Gravação de Som, Aluguel de Maquinas e Equipamento Comercial e Industrial, Atividade de Recreação e Lazer, Reprodução de Video, Impressão de Material para Uso Publicitario.**

Cláusula Terceira. A sociedade iniciou suas atividades em 29/07/2005 terá prazo indeterminado de duração.

Cláusula Quarta. O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrita e integralizado com o capital do Empresario e assim distribuído.

Nome	%	Quotas	Valor R\$
Cleber Luiz Santos de Souza	90	9.000	R\$ 9.000,00
Pedro Luiz de Souza	10	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL :		100	10.000 R\$ 10.000,00

Continuação...



Handwritten signatures and initials.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DE
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE DA EMPRESA:
C L S PRODUÇÕES EVENTOS E PROPAGANDAS LTDA**



Cláusula Quinta. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Cláusula Sexta. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima. A administração da sociedade caberá ao sócio **Cleber Luiz Santos de Souza**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Cláusula Nona. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

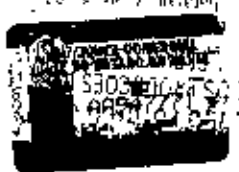
Cláusula Décima. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a(os) seu(s) sócio(s).

Cláusula Décima Segunda. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Continuação...
07.518.641/0001-81
SERVIÇOS LTDA - ME
C L S PRODUÇÕES EVENTOS E
R. Dep. João Gonçalves, nº 52
Batalão - Cep: 14.000-000
Mato Grosso do Sul



Handwritten signatures and initials in the top left corner.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE DA EMPRESA:
C L S PRODUÇÕES EVENTOS E PROPAGANDAS LTDA**



Cláusula Décima Terceira. Fica eleito o foro de Nazaré – BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor devendo a primeira via ser destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA a fim de produzir efeitos legais.

Nazaré – BA, 02 de Dezembro de 2010.

Handwritten signature of Cléber Luiz Santos de Souza

Cléber Luiz Santos de Souza

Handwritten signature of Pedro Luiz de Souza

Pedro Luiz de Souza





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE *****				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) *****			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLEBER LUIZ SANTOS DE SOUZA							
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL Solteiro(a) 003651			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) *****					
NOME DE (pai) PEDRO LUIZ DE SOUZA				(mãe) YOLANDA MARGARIDA SANTOS DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-06-1971		IDENTIDADE número 05244921.15		UF SSP BA		CPF (número) 468.309.605-68	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) *****							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DEP. JOÃO BITTENCOURT						NÚMERO 52	
COMPLEMENTO CASA		BARRIO / DISTRITO BATATAN		CEP 44400-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO NAZARE						UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:							
CÓDIGO DO ATO 060		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO *****		DESCRIÇÃO DO EVENTO *****	
CÓDIGO DO EVENTO *****		DESCRIÇÃO DO EVENTO *****		CÓDIGO DO EVENTO *****		DESCRIÇÃO DO EVENTO *****	
NOME EMPRESARIAL CLEBER LUIZ SANTOS DE SOUZA							
LOGRADOURO (rua av. etc.) RUA DEP. JOÃO BITTENCOURT						NÚMERO 52	
COMPLEMENTO CASA		BARRIO / DISTRITO BATATAN		CEP 44400-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO NAZARE				UF PAÍS BA BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) *****	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEM MIL REAIS) XX					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade principal 9232-0/04 Atividades secundárias		DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADE LIGADAS À GESTÃO DE SALAS DE ESPETACULOS (Carro de som volante).					
DATA DE NÍCIO DAS ATIVIDADES *****		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior *****		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Cleber Luiz Santos de Souza</i>							
DATA DA ASSINATURA 28/07/2005.		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cleber Luiz Santos de Souza</i>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ipiucan Pereira Moreira Port. nº 098/03 29/07/05				AUTENT. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2005 JUCEB SOD Nº: 29103511151 Protocolo: 05/133398-8 CLEBER LUIZ SANTOS DE SOUZA LAFAYETTE PONDE FILH SECRETARIO-GERAL			

ARQUIVADO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Sub-Tribuna de Registro
29/07/2005
ORIGINAL
ESTO
Sub-Tribuna de Registro
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE 29103511151		NRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete com abreviaturas) CLEBER LUIZ SANTOS DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	NOME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) PEDRO LUIZ DE SOUZA		(mãe) YOLANDA MARGARIDA SANTOS DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1971	IDENTIDADE (número) 05244921.15	Órgão emissor SSP	UF BA
C.F. (Número) 468.309.605-68			
ENFANCIPADO POR (forma de aquisição) (preção - somente no caso de minor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIO DOMA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DEP. JOÃO BITTENCOURT			NÚMERO 52
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO BATATAN	CEP 44.400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 954
MUNICÍPIO NAZARÉ			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLEBER LUIZ SANTOS DE SOUZA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DEP. JOÃO BITTENCOURT			NÚMERO 52
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO BATATAN	CEP 44.400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 954
MUNICÍPIO NAZARÉ	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 3250708 9511800 9001902 5920100 7739099 9329899	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO SERVICOS DE PROTESE DENTARIA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADE DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO MUSICA ALUGUEL DE MAGUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER REPRODUÇÃO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07518641000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-1im Janda			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (pelo representante da sociedade) (preção) <i>Cleber Luiz Santos de Souza - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 27/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cleber Luiz Santos de Souza</i>		

003652

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Joelma
DIRETORA GERAL

27/05/2010

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

9543542

BA1201001748048

Alteraçoes

Continuação...

Folha nº 03 3º Via



CLAUSULA 14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 15ª SEXTA - Fica eleito o foro da Cidade de Nazaré - Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA 16ª - Todas as demais cláusulas não alcançadas por esta alteração, permanecem inalteradas.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Nazaré-Ba, 12 de Março de 2013.

Cleber Luiz Santos de Souza
Cleber Luiz Santos de Souza
Pedro Luiz de Souza
Pedro Luiz de Souza

TESTEMUNHAS:

Ana Rita Santos de Souza
ANA RITA SANTOS DE SOUZA
RG Nº 487187180 - SSP - BA
Wesley Santana dos Santos
WESLEY SANTANA DOS SANTOS
RG Nº 14693623.09 - SSP - BA





Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2021

Processo Administrativo nº 284/2021. Objeto: Locação de toldos para apoio ao desenvolvimento de ações de prevenção a covid-19 na atenção Primária a Saúde. Empresa CLS PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.518.641/0001-81. Valor global: R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais). Vigência: 06 (seis) meses. Dotação orçamentária: 02.04.000 / 2021 / 3.3.9.0.39.00.000 / 02. Autorização em: 05/07/2021. Antonio Marcos Araújo de Souza – Prefeito Municipal.

Dispensas de Licitações



Prefeitura Municipal de Aratuípe

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2021

Processo Administrativo nº 284/2021. Objeto: Locação de toldos para apoio ao desenvolvimento de ações de prevenção a covid-19 na atenção Primária a Saúde. Empresa CLS PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.518.641/0001-81. Valor global: R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais). Vigência: 06 (seis) meses. Dotação orçamentária: 02 04.000 / 2021 / 3.3.9.0.39.00.000 / 02. Autorização em: 05/07/2021. Antonio Marcos Araújo de Souza – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2021

003659

O **MUNICÍPIO DE ARATUÍPE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. João Martins, nº 01, Centro, Município de ARATUÍPE, Bahia, CEP-44.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.796.073/0001-83, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Antonio Marcos Araújo de Souza, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUÍPE**, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.412.421/0001-46, neste ato representado pela Sr^a Isabela Dias Freitas da Silva, Secretária Municipal de Saúde doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **CLS PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Rua Dep João Bittencourt, nº52, Batatan, Nazaré-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.518.641/0001-81, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 284/2021 e no Processo de Dispensa de nº 196/2021 e seus anexos, com base na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, e na proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o serviço de Locação de toldos para apoio ao desenvolvimento de ações de prevenção a covid-19 na atenção Primária a Saúde.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	Valor R\$
02 04 000	2021	02	3 3.90 39.00	R\$ 17.040,00

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste contrato é de **R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais)**, cujos quantitativos ora contratados poderão ser adquiridos pelo **CONTRATANTE**, no prazo contratual.

§ 1º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

§ 2º - O pagamento será efetuado mensalmente, na Tesouraria da Prefeitura ou crédito em conta bancária até **05 (cinco) dias úteis** após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a quantidade de dias que o serviço foi prestado

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO SERVIÇO

O serviço será efetuado obedecendo às especificações contidas em cada Ordem de serviço emitida pelo CONTRATANTE.

V - CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

A vigência do presente contrato iniciará a partir de sua assinatura e findará no dia **05/09/2021**, podendo tal prazo ser reduzido, tão logo a licitação em curso seja homologada.

VI - CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir ao CONTRATANTE do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do serviço contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, o CONTRATANTE obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver na Imprensa Oficial até o **QUINTO DIA ÚTIL** do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art.61, §1º da Lei 8666/93

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente contrato é de empreitada por preço global, de acordo com a Ordem de serviço emitida pelo CONTRATANTE ou por quem for autorizado, podendo tal prazo ser reduzido, tão logo a licitação em curso seja homologada.

Parágrafo único - O recebimento do objeto deste Contrato se concretizará após adotados pelo CONTRATANTE todos os procedimentos do art. 73, inc. II, da Lei 8.666/93.

IX - CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83



§ 1º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com o Município de Aratuípe e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será de 10% sobre o valor do contrato, em caso do não cumprimento do objeto contratado:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não executado;

III - 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não executado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas

§ 5º O CONTRATANTE não será obrigado a contratar todos os itens constantes na planilha anexa.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as prevista na Lei nº 8666/93

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art 78 da Lei 8 666/93

Parágrafo Único - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

O presente contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo na forma do Inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

XII- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - COBRANÇA JUDICIAL

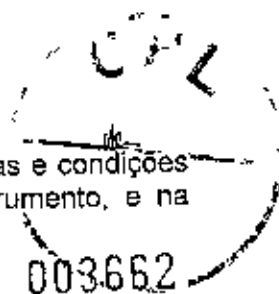
As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

XIII- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO

Integra o presente Contrato, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo de dispensa referido no preâmbulo deste Instrumento, e na proposta da CONTRATADA apresentada na Dispensa nº 196/2021.



XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO


As partes elegem o Foro da Cidade de Nazaré - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme

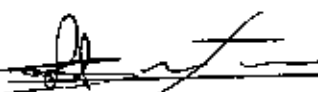
Aratuípe-BA, 05 de Julho de 2021


MUNICÍPIO DE ARATUÍPE
Antonio Marcos Araújo de Souza


SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Isabela Dias Freitas Silva


CLS PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CONTRATADA

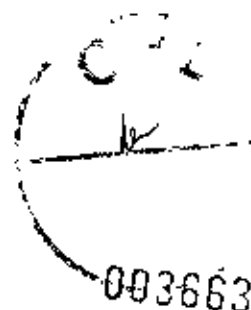
Testemunhas:

01 - 

02 - 



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83



RESUMO DE CONTRATO				
Nº 156/2021				
MODALIDADE:	DISPÊNSA DE LICITAÇÃO		Nº 196/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE			
CONTRATADA:	CLS PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME			
CNPJ:	07 518.641/0001-81			
OBJETO:	Locação de toldos para apoio ao desenvolvimento de ações de prevenção a covid-19 na atenção Primária a Saúde.			
VALOR TOTAL:	R\$ 17.040,00			
DATA DA ASSINATURA	05/07/2021			
VIGÊNCIA	05 de Julho de 2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	02.04.000	2021	3.3.9.0.39.00.00	02
Aratuípe-BA, 05 de Julho de 2021. Antonio Marcos Araújo Souza Prefeito Municipal				

Resumos de Contratos



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

003664

RESUMO DE CONTRATO				
Nº 158/2021				
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		Nº 196/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE			
CONTRATADA:	CLS PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME			
CNPJ	07.518.641/0001-81			
OBJETO	Locação de toldos para apoio ao desenvolvimento de ações de prevenção a covid-19 na atenção Primária a Saúde.			
VALOR TOTAL:	R\$ 17.040,00			
DATA DA ASSINATURA	05/07/2021			
VIGÊNCIA	05 de Julho de 2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	02.04.000	2021	3.3.9.0.39.00.00	02
Aratuípe-BA, 05 de Julho de 2021				
Antonio Marcos Araújo Souza				
Prefeito Municipal				